



**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

**MESA DIRETORA
2023 - 2024**

NEUSA AP. TOGNON JORGE
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIKO
1º SECRETÁRIO

CLAUDIMIR J. DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

IVANESSA AP. DE CASTRO

JOSÉ APARECIDO CHAVES

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

KLEBER LOPES DE SOUSA

VALTER BATALINE

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DA CESSÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO MENSAL QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NOS SOFTWARES ADQUIRIDOS, ATENDIMENTO TÉCNICO PARA OS SOFTWARES: PROCESSO DIGITAL ELETRÔNICO PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE POR MEIO DAS DESBUROCRATIZAÇÃO, DA INOVAÇÃO, DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E DA PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO, CONFORME ANEXO I DO CONTRATO 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS/SP E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO Nº 01/2022

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 488, Centro, Cidade de Bastos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.507.135/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Neusa Aparecida Tognon Jorge e a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão de Serviços, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183, na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960.0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Roberlei César Fernandes, portador do CPF nº [REDACTED] resolvem, de comum acordo, entabular a presente **RESCISÃO AMIGÁVEL**, com escora no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com espeque nas cláusulas a seguir colacionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO.

1. As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, rescindir amigavelmente o



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO



MESA DIRETORA
2023 - 2024

NEUSA AP. TOGNON JORGE
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIKO
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR J. DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

IVANEISA AP. DE CASTRO

JOSÉ APARECIDO CHAVES

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

KLEBER LOPES DE SOUZA

VALTER BATALINE

presente ajuste de prestação de serviços de aquisição da cessão de licença de uso por tempo determinado, treinamento e atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos, atendimento técnico para os softwares: processo digital eletrônico para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio das desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão, conforme anexo I do contrato 01/2022, em razão da não utilização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA.

2. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada **sem ônus** de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Contrato nº 01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA.

3. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 [três] vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Bastos/SP, 05 de abril de 2023


Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

ROBERLEI CÉSAR
FERNANDES:

Assinado de forma digital por

Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão de Serviços

Roberlei César Fernandes

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO**



MESA DIRETORA
2023 - 2024

NEUSA AP. TOGNON JORGE
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

PEDRO RUBIO NIKAIDO
1º SECRETÁRIO

CLAUDENIR J. DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

IVANESSA AP. DE CASTRO

JOSE APARECIDO CHAVES

JOSE LUIZ M. B. NASCIMENTO

KLEBER LOPES DE SOUSA

WALTER BATALLINI

NOME:

R.G. N.º:

NOME:

R.G. N.º:

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO. CONTRATO Nº 01/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DA CESSÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO MENSAL QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NOS SOFTWARES ADQUIRIDOS, ATENDIMENTO TÉCNICO PARA OS SOFTWARES: PROCESSO DIGITAL ELETRÔNICO PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE POR MEIO DAS DESBUROCRATIZAÇÃO, DA INOVAÇÃO, DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E DA PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO, CONFORME ANEXO I DO CONTRATO 01/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS. CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS. FINALIDADE: RESCISÃO AMIGÁVEL DE TERMO DE CONTRATO. BASE LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023.